



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nº008/2013 - Interromper, a partir de 18/12/2012, as férias da servidora **Lorena dos Santos Santana**, matrícula **SIAPE nº1574103**, lotada na Coordenação de Tecnologia, desta Universidade, programada para usufruir no período de 17 à 26/12/2012, reprogramando para reiniciar a partir do dia **10/01/2013**, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.013616/2012-28.

Nº009/2013 - Interromper, a partir de 08/12/2012, as férias do servidor **Rodrigo Fernandes Cunha**, matrícula **SIAPE nº1836241**, lotado no Núcleo de Diárias e Passagens, desta Universidade, programada para usufruir no período de 07 à 21/12/2012, reprogramando para reiniciar a partir do dia 04/03/2013 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.013617/2012-72.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de Janeiro de 2013.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**